DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2023

EDITAL N.º 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório nº 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA**, com sede na Rua Augusto Zibarth, 393, Uberaba, Curitiba/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.965.552/0001-83 e neste ato representada por Carlos Eduardo Macedo, portador do doc. R.G. 7.515.044-0 e CPF 004.959.389-71, brasileiro, domiciliado na cidade de Curitiba/PR no endereço Rua Augusto Zibarth, 393, Uberaba, os valores unitários abaixo:

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 3,40	**Total: 340,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: TE 50MM SOLDÁVEL				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 6,90	**Valor Unit.: 3,40**		Total Item: 340,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 044	Lance: 15,00	**Total: 450,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: CURVA LONGA 60MM SOLDÁVEL MARROM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 32,00	**Valor Unit.: 15,00**		Total Item: 450,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 7,00	**Total: 210,00**
Item: 18	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: CURVA LONGA 50MM SOLDÁVEL MARROM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 14,50	**Valor Unit.: 7,00**		Total Item: 210,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo nº 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

C.E. Macedo Comércio de Materiais Hidraullicos Ltda
Carlos Eduardo Macedo
Detentor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **HIDROREADER SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA**, com sede na Rua do Acetato, 378, Salto Grande, Americana/SP inscrita no CNPJ sob o n° 32.503.371/0001-82 e neste ato representada por Thiago Wagner Zago, portador do doc. R.G. 38.865.929-9 SSP /SP e CPF: 917.931.491-00, brasileiro, domiciliado na cidade de Americana/SP no endereço Rua do Acetato, 378, Salto Grande, os valores unitários abaixo:

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 52,58	**Total: 78.870,00**
Item: 13	Unidade: UN	Marca: ENERGYRUS	Modelo: ECOGYRUS	
Descrição: HIDRÔMETRO 3/4X1,5M³/H				
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 137,48	**Valor Unit.: 52,58**	Total Item: 78.870,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo n° 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Hidroreader Sistemas de Medição
Thiago Wagner Zago
Detentor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **JAYME JACINTHO LTDA**, com sede na Rua Olavo Serpa, 780, Parque Glória III, Catanduva/SP inscrita no CNPJ sob o n° 41.429.108/0001-81 e neste ato representada por Stephani Amorin, portadora do doc. R.G. 48.637.320-4 SSP /SP e CPF 407.480.788-27, brasileira, domiciliado na cidade de Catanduva/SP no endereço Rua Olavo Serpa, 780, Parque Glória III, os valores unitários abaixo:

LOTE 11	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 59,80	**Total: 2.990,00**
Item: 11	Unidade: UN	Marca: LIDER	Modelo: LIDER	
Descrição: BARRA DE CANO DE AGUA 2 POL MARROM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 87,50	**Valor Unit.: 59,80**		Total Item: 2.990,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 3,65	**Total: 1.825,00**
Item: 14	Unidade: PÇ	Marca: SCOPO	Modelo: SCOPO	
Descrição: FITA VEDA ROSCA 18MM X 50MT				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 5,10	**Valor Unit.: 3,65**		Total Item: 1.825,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 52,70	**Total: 7.905,00**
Item: 27	Unidade: UN	Marca: PLASTILIT	Modelo: PLASTILIT	
Descrição: BARRA DE CANO DE 4 POLEGADA DE ESGOTO BRANCO				
Quantidade: 150	Val. Ref.: 75,71	**Valor Unit.: 52,70**		Total Item: 7.905,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo nº 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Jayme Jacintho Ltda
Stephani Amorin
Detentora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **METALSAF INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na Avenida Governador Magalhães Pinto, 3822, Jaraguá, Montes Claros/MG inscrita no CNPJ sob o n° 09.655.998/0001-37 e neste ato representada por Sebastião Ataíde Fonseca, portador do doc. R.G. 5.849.808 MG e CPF 867.396.896-87, brasileiro, domiciliado na cidade de Montes Claros/SP no endereço Rua P, 469, Planalto, os valores unitários abaixo:

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 0,40	**Total: 400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SAF	Modelo: DN 20	
Descrição: TUBETE CURTO PRETO 20MM PARA 3/4				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,87	**Valor Unit.: 0,40**		Total Item: 400,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 0,85	**Total: 850,00**
Item: 2	Unidade: UN	Marca: SAF	Modelo: DN 20	
Descrição: TUBETE LONGO PRETO 20 MM PARA 3/4				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 1,70	**Valor Unit.: 0,85**		Total Item: 850,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 100	Lance: 0,70	**Total: 1.400,00**
Item: 23	Unidade: UN	Marca: SAF	Modelo: DN 20	
Descrição: PORCA 20MM PARA TUBETE				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 2,00	**Valor Unit.: 0,70**		Total Item: 1.400,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo n° 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Metalsaf Indústria e Comércio Ltda
Sebastião Ataíde Fonseca
Detento

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **PIPEPLAST INDUSTGRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA**, com sede na Rua Albino Ferreira, 220, Barigui, Araucaria/PR inscrita no CNPJ sob o n° 34.823.982/0001-33 e neste ato representada por Robert Johnsons dos Santos, portador do doc. R.G. 8.580.997 SSP /SP e CPF 042.520.029-90, brasileiro, domiciliado na cidade de Araucaria/PR no endereço Rua Albino Ferreira, 220, Barigui, os valores unitários abaixo:

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 0,31	**Total: 31,00**
Item: 4	Unidade: PC	Marca: MULTILIT	Modelo: CONEXAO	
Descrição: JOELHO DE COLA				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,66	**Valor Unit.: 0,31**		Total Item: 31,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 3,15	**Total: 945,00**
Item: 6	Unidade: PC	Marca: MULTILIT	Modelo: CONEXAO	
Descrição: LUVA LR 3/4 AZUL				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 5,45	**Valor Unit.: 3,15**		Total Item: 945,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 0,29	**Total: 58,00**
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MULTILIT	Modelo: CONEXAO	
Descrição: LUVA DE COLA				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 0,63	**Valor Unit.: 0,29**		Total Item: 58,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 125	Lance: 10,90	**Total: 1.090,00**
Item: 9	Unidade: UN	Marca: MULTILIT	Modelo: CONEXAO	
Descrição: TE 60MM SOLDÁVEL				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 19,00	**Valor Unit.: 10,90**		Total Item: 1.090,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 022	Lance: 11,90	**Total: 5.950,00**
Item: 24	Unidade: UN	Marca: PIPEPLAST	Modelo: CONEXAO	
Descrição: LUVA DE CORRER MARROM SOLDÁVEL 60MM				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 33,00	**Valor Unit.: 11,90**		Total Item: 5.950,00

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 8,10	**Total: 4.050,00**
Item: 25	Unidade: UN	Marca: HIFERSANE	Modelo: CONEXAO	
Descrição: LUVA DE CORRER MARROM SOLDÁVEL 50MM				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 15,00	**Valor Unit.: 8,10**		Total Item: 4.050,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 48,70	**Total: 2.435,00**
Item: 29	Unidade: UN	Marca: MULTILIT	Modelo: CONEXAO	
Descrição: BARRA DE CANO DE ÁGUA 50MM MARROM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 91,97	**Valor Unit.: 48,70**		Total Item: 2.435,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 32,00	**Total: 960,00**
Item: 30	Unidade: UN	Marca: MULTILIT	Modelo: CONEXAO	
Descrição: BARRA DE CANO DE ROSCA BRANCO 3/4 DE ÁGUA				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 56,00	**Valor Unit.: 32,00**		Total Item: 960,00
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 4,50	**Total: 225,00**
Item: 37	Unidade: LT	Marca: PISAFIX	Modelo: CONEXAO	
Descrição: COLA PARA CANO				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 53,74	**Valor Unit.: 4,50**		Total Item: 225,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo n° 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Pipeplast Ind. e Com. de Tubos e Conexões Ltda
Robert Johnsons dos Santos
Detentor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1683, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP inscrita no CNPJ sob o n° 46.036/0001-00 e neste ato representada por Maciela da Silva Souza, portadora do doc. R.G. 48.474.073-8 SSP /SP e CPF 442.779.088-70, brasileira, domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP no endereço Rua Anita Garibaldi, 1683, Campos Elíseos, os valores unitários abaixo:

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 6,00	**Total: 6.000,00**
Item: 3	Unidade: UN	Marca: GIP	Modelo: JOELHO	
Descrição: JOELHO GALVANIZADO 3/4				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 8,00	**Valor Unit.: 6,00**		Total Item: 6.000,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 4,35	**Total: 2.175,00**
Item: 5	Unidade: UN	Marca: GIP	Modelo: LUVA	
Descrição: LUVA GALVANIZADA 3/4				
Quantidade: 500	Val. Ref.: 8,00	**Valor Unit.: 4,35**		Total Item: 2.175,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 7,28	**Total: 2.184,00**
Item: 8	Unidade: UN	Marca: GIP	Modelo: TE	
Descrição: TE GALVANIZADO 3/4				
Quantidade: 300	Val. Ref.: 9,90	**Valor Unit.: 7,28**		Total Item: 2.184,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 4,50	**Total: 900,00**
Item: 32	Unidade: UN	Marca: GIP	Modelo: NIPLE	
Descrição: NIPLE GALVANIZADO 3/4				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 8,40	**Valor Unit.: 4,50**		Total Item: 900,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo n° 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

Rib Com. de Mat. para Construção e Saneamento Ltda
Maciela da Silva Souza
Detentora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA**, com sede na Avenida São Paulo das Missões, 75, Jardim Barueri, Barueri/SP inscrita no CNPJ sob o n° 35.149.924/0001-39 e neste ato representada por José Bento Corrêa, portador do doc. R.G. 19.226.355-9 SSP /SP e CPF 169.676.538-22, brasileiro, domiciliado na cidade de Barueri/SP no endereço Rua Werner Goldberg, 179, Jd. Esperança, os valores unitários abaixo:

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 1,75	**Total: 1.750,00**
Item: 26	Unidade: UN	Marca: VEDASYSTEM		Modelo: DISPOSITIVO OB 1/2
Descrição: OB PARA 1/2 POLEGADA				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 2,10	**Valor Unit.: 1,75**		Total Item: 1.750,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 2,00	**Total: 4.000,00**
Item: 34	Unidade: UN	Marca: VEDASYSTEM		Modelo: DISPOSITIVO OB 3/4
Descrição: OB PARA 3/4				
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 6,50	**Valor Unit.: 2,00**		Total Item: 4.000,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:

Nome: Thais de Carvalho
RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo nº 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

SSTB Ind. e Com. de Produtos para Instalações Prediais Ltda
José Bento Corrêa
Detentor

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 19/2023

EDITAL N.° 70/2023

Aos 16 dias de agosto de 2.023, às 09h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n° 70/2023, Pregão Eletrônico

19/2023 Edital 70/2023 **Objeto registro de preços visando a aquisição de materiais para manutenção dos serviços prestados pelo Departamento de Água e Esgoto do Município de Pirangi** foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021, e Lei Complementar n.° 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 245, Santa Helena, Barretos/SP inscrita no CNPJ sob o n° 25.010.556/0001-90 e neste ato representada por Vanessa Cristina Cassolatto, portadora do doc. R.G. 30.214.018-9 SSP /SP e CPF 295.837.128-09, brasileira, domiciliado na cidade de Barretos/SP no endereço Rua Rio Grande do Sul, 245, Santa Helena, os valores unitários abaixo:

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 089	Lance: 9,49	**Total: 5.694,00**
Item: 12	Unidade: UN	Marca: Irwin		Modelo: Lâmina Serra Branca 12pol
Descrição: SERRA BRANCA				
Quantidade: 600	Val. Ref.: 10,79	**Valor Unit.: 9,49**		Total Item: 5.694,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 19,00	**Total: 950,00**
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Ciser		Modelo: abraçadeira rosca sem fim
Descrição: ABRAÇADEIRA DE FERRO FUNDIDO 2 POLEGADAS				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 19,90	**Valor Unit.: 19,00**		Total Item: 950,00

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.
III - O Fornecimento dos materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade do Departamento, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.
IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.
V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado em 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.
VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.
IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

DIRETORA DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS:
Nome: Thais de Carvalho

RG: 40.488.751-X
CPF: 407.345.278-96
Lotação: Diretora de Engenharia
Telefone: 1733869600
E-mail. engenhariapmpirangi@gmail.com

SUBSTITUTO
Nome: Saulo Casemiro
RG: 32.745.268-7
CPF: 299.538.188-94
Lotação: Gestor de Convênios e Contratos
Telefone: 1733869600
E-mail. juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 137 a 139, da Lei Federal n. 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.
XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 19/2023.
XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 19/2023,
Processo nº 70/2023, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.
XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 16 de agosto de 2023.

Município de Pirangi
Angela Maria Busnardo
Prefeita Municipal

25.010.556 Vanessa Cristina Cassolatto
Vanessa Cristina Cassolatto
Detentora